



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA SJDF-DIREF - 7502743**

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 7414200, de 26 de dezembro de 2018, que estabelece a escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Distrito Federal no período de 7 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 59, *b*, e do art. 109 do [Provimento COGER n. 129/2016](#), do Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79, de 19/11/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152, de 6/7/2012](#), e da [Portaria DIREF n. 625, de 25/8/2006](#), considerando o disposto na Circular SJ DIREF 90/2016 (2942722), na [Resolução CNJ 213, de 15 de dezembro de 2015](#) e na Resolução Conjunta Presi / Coger 18/2016 (2125714), **RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria Diref n. 7414200, de 26 de dezembro de 2018, para fazer constar, na escala de plantão, novas designações para o período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019, conforme quadro abaixo:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
7/1 a 14/1/2019	1ª Turma Recursal	Lana Lígia Galati	Rui Costa Gonçalves	Mauro Sergio Olivio da Silva
14/1 a 21/1/2019	2ª Turma Recursal	Carlos Eduardo Castro Martins	Márcio Flávio Mafra Leal	Camila de Souza
21/1 a 28/1/2019	2ª Vara	<b>Charles Renaud Frazão de Moraes</b>	<b>Antonio Claudio Macedo da Silva</b>	<b>Giovanna Cecilia Jardim do Amor Burguer</b>
28/1 a 4/2/2019	3ª Turma Recursal	<b>Márcio Flávio Mafra Leal</b>	<b>Carlos Eduardo Castro Martins</b>	<b>Glaucyo Py Teixeira</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITAGIBA CATTA PRETA NETO**

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 18/01/2019, às 15:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7502743** e o código CRC **4508CB59**.

